



RESOLUÇÃO Nº 716/2010 - CONSU, de 12 de abril de 2010.

CRIA O CURSO DE DOUTORADO EM GEOGRAFIA/CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no dia 12 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar o **CURSO DE DOUTORADO EM GEOGRAFIA** proposto pelo Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, nos termos do Processo SPU Nº 09656679-5, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Ciências e Tecnologia adotarem as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe **Reitor**